

HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 05.197.443/0001-38

NIRE 233.000.392.71

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: em 26 de junho de 2025, às 18h30, na sede social da Hapvida Participações e Investimentos S.A., localizada no município de Fortaleza, estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, n.º 406, Centro, CEP 60140-060 (Companhia).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: realizada a convocação prévia, em conformidade com os termos do estatuto social da Companhia. Presentes conselheiros representando a maioria dos membros do conselho de administração da Companhia, de forma presencial e por videoconferência.

COMPOSIÇÃO DA MESA: sr. Candido Pinheiro Koren de Lima, na qualidade de presidente, e Sra. Mariana Serra, na qualidade de secretária.

ORDEM DO DIA:

- (i)** aprovar a extinção do (a) Comitê de Projetos Estratégicos em TI e Integrações e do (b) Comitê de Inovação, Transformação e Excelência Operacional, e a criação do (c) "Comitê de Inovação", em substituição;
- (ii)** eleger a senhora Ânnya Lindemberg Silva Paiva como membro do Comitê de Qualidade Assistencial;
- (iii)** aprovar operação de aquisição de imóvel localizado no município de Atibaia, no estado de São Paulo, conforme documentação apresentada aos conselheiros; e
- (iv)** aprovar transação com partes relacionadas na modalidade de *built to suit* na cidade de Campo Grande, no estado de Mato Grosso do Sul, conforme documentação apresentada aos conselheiros.

DELIBERAÇÕES: após discussão, os membros do conselho de administração presentes, sem quaisquer restrições e por unanimidade, aprovaram:

- (i)** a extinção do (a) Comitê de Projetos Estratégicos em TI e Integrações e do (b) Comitê de Inovação, Transformação e Excelência Operacional, e a criação do (c) "Comitê de Inovação", em substituição, cujos membros serão os senhores Alberto Serrentino (coordenador), Candido Pinheiro Koren de Lima, Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior, Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima, Nicola Calicchio Neto e Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio;
- (ii)** eleger a senhora Ânnya Lindemberg Silva Paiva como membro do Comitê de Qualidade Assistencial;

- (iii) a operação de aquisição de imóvel localizado no município de Atibaia, estado de São Paulo, nos termos de documentação apresentada aos conselheiros, em conformidade com recomendação positiva do Comitê de Finanças, Mercado de Capitais e M&A (CoFin); e
- (iv) a transação com partes relacionadas na modalidade de *built to suit* na cidade de Campo Grande, no estado de Mato Grosso do Sul, indicada como aderente à política de transações com partes relacionadas (TPR e Política de TPRs, respectivamente) pelo Comitê de Auditoria, Riscos, Controles Internos e *Compliance* (CoAud).

Consigna-se o que segue:

A TPR, item (iv), acima, foi negociada e avaliada internamente em estrita conformidade com a Política de TPRs, está revestida de comutatividade, terá suas principais características refletidas no formulário de referência da Companhia e será amplamente divulgada ao mercado na forma de comunicado ao mercado como preconizam o artigo 33, XXXII, e o Anexo F da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 80, de 29 de março de 2022.

Na deliberação a respeito da TPR, item (iv), acima, se abstiveram de votar (a) os conselheiros Candido Pinheiro Koren de Lima, Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior e Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima, por serem controladores indiretos das partes envolvidas na TPR; bem como (b) Alberto Serrentino, por ser membro do conselho de administração da PPAR Pinheiro Participações S.A., controladora direta e indireta das partes envolvidas na TPR. O conselheiro Carlos Massaru Takahashi, que também estaria impedido, estava ausente.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada na forma do estatuto social da Companhia, foi assinada pelos membros do conselho de administração presentes. Assinaturas: Candido Pinheiro Koren de Lima (Presidente); Mariana Serra (Secretária). **Conselheiros/a presentes:** Candido Pinheiro Koren de Lima, Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior, Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima, Alberto Serrentino, Maria Paula Soares Aranha, Carlos Augusto Leone Piani, José Luis Camargo Júnior e Nicola Calicchio Neto. **Conselheiro ausente:** Carlos Massaru Takahashi.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Fortaleza, estado do Ceará, 26 de junho de 2025.

Candido Pinheiro Koren de Lima
Presidente

Mariana Serra
Secretária